



---

## EDITAL N.º 022 / 2019/PPGPV/CAV

**Abre as inscrições e determina procedimentos para solicitação de CREDENCIAMENTO de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal CAV/UDESC.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (PPGPV) do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGPVCAV/UDESC), no uso de suas atribuições com base na resolução N.º 013/2014 CONSEPE de 14 de abril de 2014 e Resolução N.º 01/2015 PPGPV,

**Resolve:**

**1. Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de CREDENCIAMENTO de docentes Permanentes e Colaboradores no programa de PPGPV/CAV/UDESC.**

### 2. DOS PRÉ REQUISITOS

2.1 Poderá ser credenciado como professor **PERMANENTE** no PPGPV, o docente que atender as seguintes exigências:

- I. Atender às exigências dispostas pelas instâncias superiores da UDESC e da CAPES;
- II. Ter participação prévia como docente colaborador no PPGPV ou apresentar todos os requisitos exigidos para a categoria de docente permanente;
- III. Ter concluído a orientação de quatro dissertações de mestrado nos últimos quatro anos;
- IV. Ministras, anualmente, ao menos, 1 (uma) disciplina no PPGPV;
- V. Coordenar projeto(s) de pesquisa no PPGPV a ser(em) considerado(s) na avaliação da CAPES;
- VI. Ter produção científica nos últimos 4 anos incluindo o ano corrente (2015 a 2019) maior que **1,5 EqA1/docente/ano**.

2.2 Poderá ser credenciado como professor **COLABORADOR** no PPGPV, o docente que atender as seguintes exigências:

- I. Atender às exigências dispostas pelas instâncias superiores da UDESC e da CAPES;



- 
- II. Ter concluído, ao menos, 1 (uma) orientação de iniciação científica para orientar no mestrado e/ou 1 (uma) orientação de mestrado para orientar no doutorado;
  - III. Coordenador projeto(s) de pesquisa;
  - IV. Deve atingir produção científica nos últimos 4 anos incluindo o ano corrente (2015 a 2019) maior que **0,75 EqA1/docente/ano**.

### 3 DAS VAGAS

- I. **Professor Permanente** para linha de Agroecologia e Proteção de Plantas, com especialidade em Fitopatologia/Virologia.
- II. **Professor Colaborador** (a comissão fará avaliação dos candidatos respeitando o percentual de professores colaboradores em função do número de professores permanentes do programa de acordo com os critérios da Capes- Conceito 5).

### 4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os pedidos de **Credenciamento** devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1) com as documentações requeridas.

### 5 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 10 de maio a 7 de junho de 2019 (das 13:00 às 19:00 horas) para protocolar na Secretaria de Pós-Graduação da PPGPV com Gustavo Theiss.

### 6 DA SELEÇÃO

A avaliação do pedido de Credenciamento para o PPGPV será realizada por uma comissão composta por no mínimo três membros permanentes do programa, indicada pelo colegiado do programa e que deverá seguir os critérios estabelecidos neste edital, devendo o resultado ser submetido à homologação do colegiado do programa de acordo com as normas vigentes.

### 7 RESULTADO

Será divulgada, no site e no mural do PPGPV, a lista de candidatos, em ordem alfabética de classificação, indicando estarem aptos ou não ao credenciamento como professor permanente ou colaborador, conforme requisitos do item 2.1 ou 2.2.

### 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Informações complementares podem ser obtidas junto à Coordenação do PPGPV por telefone ou por e-mail.

Telefone: (49) 3289-9191 ou 9241

E-mail: ricardo.casa@udesc.br

- II. Casos omissos devem ser deliberados pelo Colegiado do PPGPV.

Lages, SC, 09 de maio 2019



---

Prof. Clóvis Eliseu Gewehr  
Diretor Geral  
UDESC/CAV

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE REcredenciamento DE PROFESSORES PPGPV

Venho através deste solicitar Recredenciamento como Professor ( ) Colaborador ( ) Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal PPGPV/CAV/UDESC, conforme Resolução nº 013/2014-CONSEPE de 14 de abril de 2014 e Resolução nº 01/2015-PPGPV de 06 de maio de 2015.

Nome

Completo: \_\_\_\_\_

1. CPF: \_\_\_\_\_

2. Regime de trabalho: ( ) 40 Horas ( ) Dedicção Integral

3. Departamento: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

4. Tese de Doutorado

4.1 – Título: \_\_\_\_\_

4.2 – Área de titulação: \_\_\_\_\_

4.3 – Ano de obtenção: \_\_\_\_\_

5. Pós-Doutorado

5.1- Área: \_\_\_\_\_

5.2 – Ano de obtenção: \_\_\_\_\_

6. Linha de pesquisa pretendida: \_\_\_\_\_

7. Grupo de Pesquisa ao qual pertence (Anexar comprovante do Diretório de pesquisa do CNPq)

8. Relação de documentos:



8.1 – Para atender o item 2.1 (I) e 2.2 (I) do Edital 01/2017, o candidato deve apresentar atestado em concordância com o cumprimento das exigências.

8.2 – Para atender o item 2.1 (II) e 2.2 (II) do Edital 01/2017, o candidato deve listar os títulos das produções científicas seguido do respectivo Qualis CAPES 2015, o discente como co-autor (No caso dos professores colaboradores é necessário indicar qual professor permanente está como co-autor do trabalho, e que faz parte do PPGPV).

8.3 – Para atender o item 2.1 (IV) e 2.2 (V) do Edital 01/2017, o candidato deve listar as disciplinas oferecidas (como responsável ou colaborador) no quadriênio 2013-2016 no PPGPV.

8.4 – Solicitar à secretaria administrativa da Pós-graduação a emissão de uma declaração contemplando os itens 2.1 (V e VI) e 2.2 (VII e VIII) do Edital 01/2017.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante